



LEI Nº 679/2025

EMENTA: Altera o § 1º do art. 25 da Lei Municipal nº 335/2011, que reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O § 1º do art. 25 da Lei Municipal nº 335/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O valor anual da taxa de administração será de **2,7% (dois vírgula sete por cento)** do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e dependentes do RPPS no exercício financeiro anterior, e será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vertente do Lério, 11 de julho de 2025


HISTÊNIO JUNIOR DA SILVA SALES

Prefeito do Município de Vertente do Lério

Servina Figueira da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI 101/2000

EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
X	Criação		
	Expansão		
	Benefício Fiscal		
VIGENCIA			
		INICIO	FIM
			INDETERMINADO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

NATUREZA	2025	2026	2027
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	244.337,12	253.377,59	263.512,70
TOTAL	244.337,12	253.377,59	263.512,70

IMPACTO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO	IMPACTO (A/B)
2025	244.337,12	5.540.000,00	4,410%
2026	253.377,59	5.744.980,00	4,410%
2027	263.512,70	5.974.779,20	4,410%

IMPACTO ORÇAMENTARIO NO EXERCÍCIO DE VIGENCIA

ESTIMATIVA DE DESPESA	DOTAÇÃO EXISTENTE	CREDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO
244.337,12	5.540.000,00	0,00	802

VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR 101, NÃO AFETANDO AS METAS FISCAIS PREVISTAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA. OS VALORES DO ORÇAMENTO FORAM ATUALIZADOS PELA TAXA SELIC DE 2026 E 2027

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador- CRC/PE 19.649/O-9

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

ASSINATURA DO PREFEITO

Histênio Junior da Silva Sales
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
VALOR PARA A DESPESA ADMINISTRATIVA EM 2025

MÊS REFERÊNCIA/2024	PREFEITURA	SAÚDE	CÂMARA	FMAS	FME	TOTAL	PERC.	R\$
Janeiro	62.985,60	166.142,48	4.777,58	2.812,00	553.347,17	790.064,83	2,70%	21.331,75
Fevereiro	62.695,77	173.198,50	4.899,72	2.824,00	447.962,54	691.580,53	2,70%	18.672,67
Março	61.692,35	163.485,16	5.453,67	2.824,00	439.177,81	672.632,99	2,70%	18.161,09
Abril	69.181,26	163.885,23	4.674,58	2.824,00	436.898,84	677.463,91	2,70%	18.291,53
Maio	62.695,72	167.372,51	4.674,58	2.824,00	437.694,58	675.261,39	2,70%	18.232,06
Junho	63.312,79	165.189,22	4.674,58	2.824,00	445.151,64	681.152,23	2,70%	18.391,11
Julho	62.324,39	166.719,52	4.674,58	2.824,00	435.198,06	671.740,55	2,70%	18.136,99
Agosto	61.853,72	163.581,85	4.674,58	2.824,00	437.608,56	670.542,71	2,70%	18.104,65
Setembro	64.754,39	167.717,84	4.674,58	2.824,00	451.174,01	691.144,82	2,70%	18.660,91
Outubro	67.536,39	213.196,51	4.674,58	2.824,00	456.348,40	744.579,88	2,70%	20.103,66
Novembro	71.474,12	227.125,71	4.674,58	2.824,00	478.059,04	784.157,45	2,70%	21.172,25
Dezembro	39.041,36	221.925,17	5.453,67	2.824,00	363.652,12	632.896,32	2,70%	17.088,20
Décimo	64.793,20	192.939,02	4.674,58	2.824,00	401.074,67	666.305,47	2,70%	17.990,25
	814.341,06	2.352.478,72	62.655,86	36.700,00	5.783.347,44	9.049.523,08	2,70%	244.337,12

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 10.12.2025

Silvânia F. da S. Sales
Presidente

Histênio Junior da Silva Sales
Prefeito